

PHOTO_2023_09_07_07_52_02.jpg (135,64 KB)	0 downloads
PHOTO_2023_09_07_07_52_02_1.jpg (130,54 KB)	0 downloads
PHOTO_2023_09_07_07_52_03.jpg (33,52 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
19.447/2023**

13/09/2023 17:02
(Encaminhado)

CARLOS E. **COMISS**

STDE - Secretari...
A/C Marcelo S.
CC

A anteceder a análise da documentação juntada no presente expediente, necessário se faz o pronunciamento do gestor da pasta para manifestar-se quanto ao interesse público na parceria, relativo ao projeto proposto, bem como informar quanto à viabilidade da execução, projeção orçamentária e financeira do município.

Com o pronunciamento, encaminhar a esta Comissão de Seleção para analisar os documentos, conforme artigos 33 e 34, da Lei nº 13.019.

At.te.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/09/2023 17:02:50 CARLOS JOSE ECKERMANN **COMISS** arquivou.

**Despacho 4-
19.447/2023**

13/09/2023 17:12
(Respondido)

Marcelo S. **STDE**

COMISS - COMISSÃ...
A/C CARLOS E.
CC

Boa tarde!!!

O evento proposto pela Secretaria de Turismo é de interesse público pois trará ao Município uma grande leva de turistas oriundos de toda a América Latina. Sendo assim um fomento para o fortalecimento do turismo e desenvolvimento econômico da cidade. A movimentação no comércio, na rede hoteleira e gastronômica da cidade será elevada no período do evento em virtude das mais de 2000 pessoas entre atletas, profissionais e familiares que visitarão nosso Município. A parceria com a LIBRAF é fundamental pois a mesma já realiza o evento na sua vigésima edição, sendo a mais capacitada tecnicamente e operacionalmente para executar o projeto, além de ter a exclusividade para o mesmo. A projeção de orçamento para a realização do evento está dentro dos padrões de eventos realizados pela Secretaria de Turismo e não causará nenhum distúrbio ou complicação no orçamento.

—
Marcelo Ramos Soares

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/09/2023 17:13:03 ANDRESSA MONTIEL **STDE-FIN** arquivou.

13/09/2023 17:18:00 Marcelo Ramos Soares **STDE** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por CARLOS JOSE ECKERMANN CPF 558.XXX.XXX-30, CARLA DENISE CENTENO MAUTTONE CPF 428.XXX.XXX-59, RUDIMAR DIAS GONÇALVES CPF 001.XXX.XXX-69, LUCIANA BARBOSA GOLDANI CPF 924.XXX.XXX-34, AMAURI MAGNUS GERMANO CPF